



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

**PARECER Nº 125/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 120/2025**

**DATA DE RECEBIMENTO:** 08/10/2025

**DATA DE VOTAÇÃO:** 14/10/2025

**AUTORIA:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**Emenda:** Autoriza abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram o Projeto de Lei nº 120/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), destinado à adequação orçamentária da folha de pagamento de diversas Secretarias Municipais.

O projeto tem por objetivo garantir o pagamento regular dos servidores públicos e encargos trabalhistas até o final do exercício de 2025, conforme as projeções atualizadas das despesas de pessoal. A suplementação proposta será viabilizada por meio de remanejamentos internos de dotações orçamentárias, sem que haja aumento das despesas totais do Município.

A medida visa assegurar o equilíbrio financeiro e o cumprimento das obrigações legais e trabalhistas do Poder Executivo, prevenindo eventuais prejuízos à continuidade dos serviços públicos municipais.

A proposição está em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não apresentando vícios de legalidade, inconstitucionalidade ou técnica legislativa.

Diante disso, e considerando o interesse público e administrativo envolvido, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 120/2025.

**Sala das Comissões, 14 de outubro de 2025.**

**Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:**

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

**Comissão de Justiça e Redação:**

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva